



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº. 070/2016 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

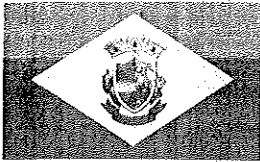
FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear fiscal da Ata de Registro de Preço e substituto referente ao **Processo Licitatório nº. 043/2016**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata na forma e condições abaixo relacionadas:

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº:	068/2016		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, ATRAVÉS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA CELESC.		
EMPRESA:	L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME		
CNPJ Nº:	15.345.797/0001-36		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
SERVIDOR:	ROBERTO FLÁVIO PRIOR		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	550.946.609-00	MATRÍCULA:	896
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serv. Urbanos		
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
SERVIDOR:	VALMIR SENHOR		
CARGO:	DIRETOR DE DEPARTAMENTO		
CPF:	582.064.859-53	MATRÍCULA:	932
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		

Art. 2º O serviço de fiscal das Atas e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
**CNPJ/MF 80.622.319/0001-98**  
**e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br**  
**www.serraalta.sc.gov.br**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Setembro de 2016.

**FRANCISCO ARTUR BOTH**  
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

**VANDERLI RÚI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC: <u>Portaria 070/2016</u>
DATA: <u>06/09/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>2076</u>
<u>Loreni T. Barros</u> Assinatura